



**MUNICIPIO DE LARANJAL**  
CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

**DECRETO N.º 044/2013**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 011/2012**. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** para cobertura da despesa abaixo especificada:

10	Fundo Municipal de Saúde	
002300 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2058	Contribuição ao Consorcio Intergestores Paraná Saúde	
33.72.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
000303	Recursos 15% saúde – Exercício Corrente	<b>12.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

- **Cancelamento Parcial de dotações, no valor de R\$ 12.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001120 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2030	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	<b>12.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 19 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**João Elinton Dutra**  
Prefeito Municipal



**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o  
Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

**DETERMINAR** ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 867,80** (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), a favor da Vice-Prefeita Sra. **EDNA MARIA SANATANA TOMAZ**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará até a cidade de Curitiba-Pr., para participar no dia 26/11/2013, do **LANÇAMENTO OFICIAL DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**. Saída dia 25/11 às 13:00 horas, e retorno dia 27/11, com horário previsto às 11:00 horas.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,**  
em 21 de novembro de 2013.

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Roger William Coelho

**Código Identificador:25FBCD42**

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTO DE JAGUAPITÃ  
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013**

**Objeto:** contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas.

**O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:**

**Lote Único:** A empresa – **ELZA VANZO DE SOUZA - ME.**, CNPJ: 09.258.695/0001-80, com o valor de R\$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais) e Contrato n.º 020/2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Iraci Alves de Almeida

**Código Identificador:C2BE31CE**

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTO DE JAGUAPITÃ  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2013 - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 017/2013**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

**FORNECEDOR:** ELZA VANZO DE SOUZA - ME

CNPJ: 09.258.695/0001-80

**CONTRATO N.º:** 020/2013

**OBJETO:** contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas.

**VALOR:** R\$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais).

**DATA:** 22/11/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Iraci Alves de Almeida

**Código Identificador:FE046F12**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 44/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 011/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para cobertura da despesa abaixo especificada:

10	Fundo Municipal de Saúde	
002300	10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
10.301	1.001.2058	Contribuição ao Consorcio Intergestores Paraná Saúde
33.72	32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
000303		Recursos 15% saúde - Exercício Corrente
		12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

• Cancelamento Parcial de dotações, no valor de R\$ 12.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001120	06.002	Departamento Rodoviário
26.782	2.601-2030	Atividades do Departamento Rodoviário
3.1.90	11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
000000		Recursos Livres - Ex. Corrente
		12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Collito

**Código Identificador:A0CC9B2A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 351/2013**

**SÚMULA:** Exonera, Servidora do Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora: INEGLE CARLA ZINKE, portadora do RG: 9.054.915-4 e CPF:049.392.259-84 do cargo em Comissão de Coordenador da UCI, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21(vinte e um) dias do mês de Novembro de 2013.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal



**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

**DETERMINAR** ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 867,80** (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), a favor da Vice-Prefeita Sra. **EDNA MARIA SANATANA TOMAZ**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará até a cidade de Curitiba-Pr., para participar no dia 26/11/2013, do **LANÇAMENTO OFICIAL DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**. Saída dia 25/11 às 13:00 horas, e retorno dia 27/11, com horário previsto às 11:00 horas.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 21 de novembro de 2013.

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Roger William Coelho  
**Código Identificador:**25FBCD42

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ**  
**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013**

**Objeto:** contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas.

**O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:**

**Lote Único:** A empresa – **ELZA VANZO DE SOUZA - ME.**, CNPJ: 09.258.695/0001-80, com o valor de R\$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais) e Contrato n.º 020/2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iraci Alves de Almeida  
**Código Identificador:**C2BE31CE

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

**FORNECEDOR:** ELZA VANZO DE SOUZA - ME

**CNPJ:** 09.258.695/0001-80

**CONTRATO N.º:** 020/2013

**OBJETO:** contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas.

**VALOR:** R\$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais).

**DATA:** 22/11/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iraci Alves de Almeida  
**Código Identificador:**FE046F12

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 44/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 011/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para cobertura da despesa abaixo especificada:

10	Fundo Municipal de Saúde	
002300	10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
10.301	1001.2058	Contribuição ao Consorcio Intergestores Paraná Saúde
33.72	32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
000303		Recursos 15% saúde - Exercício Corrente
		12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

• Cancelamento Parcial de dotações, no valor de R\$ 12.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001120	06.002	Departamento Rodoviário
26.782	2601-2030	Atividades do Departamento Rodoviário
3.1.90	11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
000000		Recursos Livres - Ex. Corrente
		12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 19 de novembro de 2013.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Collito  
**Código Identificador:**A0CC9B2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 351/2013**

**SÚMULA:** Exonera, Servidora do Cargo em Comissão e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Laranjal**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:  
Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora: **INEGLE CARLA ZINKE**, portadora do RG: 9.054.915-4 e CPF:049.392.259-84 do cargo em Comissão de Coordenador da UCI, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21(vinte e um) dias do mês de Novembro de 2013.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal